



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CARTA DE COMPROMISSO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio desta carta de compromisso, expressa incondicional adesão e a pretensão de efetiva implementação dos preceitos e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, bem como suas posteriores alterações, a Resolução CNJ nº 418/2021, Resolução CNJ n.º 492/2023 e a Resolução CNJ nº 540/2023.

Reconhecendo a importância de espaços democráticos e de igualdade entre homens e mulheres, e considerando os dados do CNJ sobre representatividade feminina que revelam assimetria na ocupação de cargos no Poder Judiciário, compromete-se a promover a igualdade de gênero no âmbito do Tribunal de Regional Eleitoral do Estado da Bahia, adotando políticas e práticas que assegurem a participação feminina em posições de liderança e decisão, em conformidade com as normas de regência, notadamente a Resolução nº 255/2018 do CNJ.

Compromete-se também a seguir as diretrizes e mecanismos que orientem a atuação dos órgãos judiciais para incentivar a participação de mulheres nos cargos de chefia e assessoramento, em bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais, conforme estabelecido no art. 2º da Resolução supramencionada, bem como para implementar as políticas de

A A D C M N A - Puro

cotas instituídas pelo CNJ, visando atingir a paridade de gênero nos tribunais.

Além disso, assegura que contribuirá para a divulgação do repositório online para cadastramento de dados de mulheres juristas, com expertise nas diferentes áreas do Direito, promovendo o reconhecimento das mulheres no âmbito do Poder Judiciário.

Por fim, reafirma o compromisso com a promoção da igualdade de gênero, que constitui expressão da cidadania e dignidade humana, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil e valores do Estado Democrático de Direito.

Publique-se.

Salvador, Bahia, 19 de dezembro de 2024.



Des. Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Des. Maurício Kertzman Szporer
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral da Bahia



Pedro Rogério Castro Godinho
Desembargador Eleitoral

Handwritten mark in blue ink.

Moacyr Pitta Lima Filho

**Desembargador Eleitoral e Diretor da Escola Judiciária
Eleitoral**

Maízia Seal Carvalho

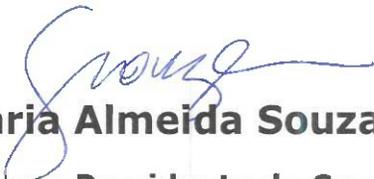
Desembargadora Eleitoral

Danilo Costa Luiz

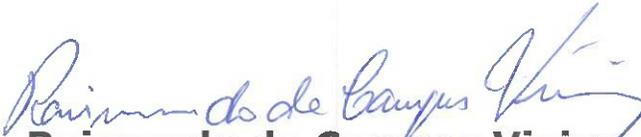
**Desembargador Eleitoral e Coordenador do Núcleo de
Cooperação Judiciária**

Ricardo Borges Maracajá Pereira

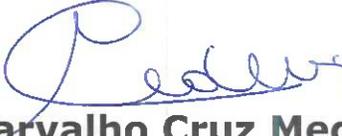
Desembargador Eleitoral substituto convocado


Gelzi Maria Almeida Souza Matos

**Juíza Ouvidora da Mulher e Presidente da Comissão de Participação
Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**


Raimundo de Campos Vieira

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



**Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida
Gouveia**

Secretária-Geral da Presidência